

EDITAL N.º 005/2004

ASSUNTO: Abertura das inscrições para a Seleção de Candidatos ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia – Mestrado e Doutorado - da Universidade São Francisco. Recomendado pela Portaria MEC 177, de 25/01/2002 - DOU 29/01/2002.

O Diretor Acadêmico de Pós-Graduação no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. A Diretoria Acadêmica de Pós-Graduação, comunica a abertura das inscrições à seleção de candidatos. Serão oferecidas 10 vagas para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia – Mestrado, Câmpus de Itatiba, na área de concentração em Avaliação Psicológica, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- 1-*Construção, validação e padronização de instrumentos de medida;*
- 2-*Avaliação psicológica em contextos da saúde mental;*
- 3-*Avaliação em psicologia educacional.*

Artigo 2. As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site <http://www.saofrancisco.edu.br>, do período de 24 de maio de 2004 a 27 de julho de 2004. O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese nenhuma.

Artigo 3. A confirmação da Inscrição somente se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- Cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia dos documentos pessoais: CPF , RG e Título de Eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3X4 recentes;
- Declaração do candidato, esclarecendo as razões pelas quais deseja ingressar no Programa (Mestrado)

Artigo 4. O candidato que não tem acesso à Internet, deverá enviar os documentos exigidos e cheque nominal à Casa de Nossa Senhora da Paz - A.S.F., no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), aos cuidados do Apoio Administrativo às Comissões de Pós-Graduação, com assunto: Inscrição Mestrado/Doutorado. O endereço é: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – Itatiba/SP – 13251-900, mediante sedex, ou, dirigir-se a Central de Atendimento no Câmpus de Itatiba, no horário das 9h às 21h, de segunda à sexta-feira.

Artigo 5. A efetivação da inscrição será válida mediante a entrega de todos os documentos relacionados. Será considerada a postagem até o dia 24/07/2004.

Artigo 6. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- Análise do curriculum vitae do candidato;
- Análise do histórico escolar do curso de graduação;
- Análise da Declaração do candidato, esclarecendo as razões pelas quais deseja ingressar no Programa
- Avaliação escrita (**Avaliação eliminatória**);
- Entrevista.

Artigo 7. Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Universitário de Itatiba, no período de 02 e 03 de agosto de 2004,.

Artigo 8. No dia 04 de agosto de 2004, será publicado no Câmpus de Itatiba o resultado em 1º Chamada, por meio de lista que, em ordem alfabética, conterà os nomes dos candidatos selecionados para a matrícula por linha de pesquisa.

Artigo 9. No dia 09 de agosto de 2004, será publicado no Câmpus de Itatiba o resultado em 2º Chamada, por meio de lista que, em ordem alfabética, conterà os nomes dos candidatos selecionados para a matrícula por linha de pesquisa.

Artigo 10. Os candidatos convocados em 1º chamada deverão efetivar suas matrículas, no período de 05 e 06 de agosto de 2004, na Central de Atendimento do Câmpus Universitário de Itatiba.

Artigo 11. Os candidatos convocados em 2º chamada deverão efetivar suas matrículas, no dia 10 de agosto de 2004, na Central de Atendimento do Câmpus Universitário de Itatiba.

Artigo 12. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, 11 de agosto de 2004.

Artigo 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Câmpus até o dia 11 de outubro 2004, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria pela guarda dos mesmos.

Artigo 11. As aulas serão ministradas no Câmpus Universitário de Itatiba. O período letivo terá início no dia 10 de agosto de 2004.

Itatiba, 21 de maio de 2004.

Prof. Dr. Ricardo Primi
Diretor Acadêmico de Pós-Graduação